# Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Catanduvas - PR

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Período do Plano de Saúde: 2022-2025 Data de finalização: 19/07/2022 15:58:03

Status da PAS: Aprovado

# Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária

OBJETIVO № 1.1 - Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador Base	(Linha- e)	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor And		Unidade de Medida	2022	2025)	Medida
1.1.1	Captação da Gestante até o 3 mês de gestação	Número de gestantes inseridas no e-sus até o 3 mês de gestação	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	<sup>º</sup> 1 - Visita domiciliar pelo menos uma vez ao mês em cada residência							
Ação N	º 2 - Cadastrar as famílias da sua microárea, identificando precocemente gestante	s e crianças que ainda não estão cadastradas ou que necessi	tem de cu	ıidado e	special			
Ação N	º 3 - Realizar orientações da importância do pré natal em toda visita domiciliar, be	m como outras orientações dedinidas pela ESF/EAB						
1.1.2	Realização de 6 ou mais consultas de pré natal durante a gestação	Número de consultas de pré natal realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	º 1 - Captar as gestantes da sua área de atuação e encaminhá-las à UAP para a in	scrição no prénatal						
Ação N	2 - Inscrever a gestante no sistema de pré-natal (Ministério, Estado ou Próprio							
Ação N	º 3 - Realizar busca ativa de gestantes e crianças que não comparecem à UAP par	a o seu acompanhamento						
Ação N	º 4 - Auxiliar a equipe de saúde no monitoramento da gestante por meio de visita	domiciliar, priorizando as gestantes de Risco Intermediário e a	Alto Risco					
Ação N	<sup>9</sup> 5 - Incentivar/orientar o aleitamento materno durante as consultas de pré-natal							
Ação N	º 6 - Agendar consulta de avaliação da gestante na saúde bucal							
			I					

Ação N	2 1 - 1- Estratificar o risco da gestante							
Ação N	<sup>2</sup> 2 - 2- Reestratificar o risco conformo alteração de quadro da gestante							
Ação N	2 3 - 3- Vincular Gestante ao hospital /maternidade, de acordo com sua estratificaç	ão de risco						
1.1.4	Garantia de exames inerentes a rotina gestacional do primeiro, segundo e terceiro trimestre, conforme linha guia materno infantil do estado do Paraná	Número de gestantes com Exames complementares de rotina realizados para acompanhamento gestacional	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação N	2 1 - 1- Durante as consultas de pré-natal solicitar os exames de rotina conforme lir	nha guia do estado do Paraná, (sífilis, ultrasson, hemograma,	, tipagem	sanguí	nea, ginecoló	gico etc.)		_
Ação N	<sup>2</sup> 2 - 2- Solicitar retorno com até 7 dias para avaliação dos resultados de exames							
Ação N	<sup>2</sup> 3 - 3- Realizar busca ativa de gestantes faltosas em exames							
1.1.5	Visita puerperal na primeira semana pós parto	Número de visitas de puerpério realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação N	$^{2}$ $1$ - $1$ - Realizar visita domiciliar a gestante e recém-nascido até $5$ dias uteis após a	alta hospitalar						
Ação N	<sup>2</sup> 2 - 2- Realizar orientações de cuidados com o recém-nascido para os primeiros di	as de vida (peso, amamentação, banho, assaduras, vacinas o	etc)					
Ação N	<sup>2</sup> 3 - 3- Agendar consulta de rotina na UBS de referência							
1.1.6	Garantia de acesso a hospital de referência ao parto conforme estratificação de risco	Número de gestantes vinculadas ao hospital de referência	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação N	2 1 - 1- Garantir pactuação em CIR com definição de hospital de referência para cao	da risco da gestante						
Ação N	2 - 2- Garantir visita guiada as gestantes e parceiros no hospital de referência ao	seu parto						
Ação N	2 3 - 3- Garantir referência de ambulatório na atenção secundária as gestantes de r	isco intermediário e alto risco						
Ação N	2 4 - 4- Garantir consulta com equipe multiprofissional no ambulatório da atenção s	ecundária						
1.1.7	Garantia de transporte sanitário eletivo as gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco	Número de gestante que utilizaram o transporte eletivo	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação N	2 1 - 1- Garantir transporte sanitário na APS as gestantes, conforme definição técnic	ca das ESF					1	
Ação N	2 - 2- Garantir transporte sanitário de urgência e emergências							
1.1.8	Redução da Mortalidade Materna	Número de óbito materno	-	-	-	0	0	Número
Ação N	2 1 - 1- Manter equipe de saúde da família ou EAB com 100% de cobertura na APS	'						
Ação N	2 2 - 2- Realizar atividades em grupos com temas de promoção e prevenção de doc	nças e agravos						
Ação N	2 3 - 3- Realizar a investigação de óbitos materno e infantis							
Ação N	<sup>2</sup> 4 - 4- Implantar protocolos de atendimentos na APS							
Ação N	<sup>2</sup> 5 - 5- Implementar o investimento financeiro na APS							
1.1.9	Redução de óbito infantil	Número de óbitos infantis	-	-	-	0	0	Número
	I .							

Ação N	<sup>o</sup> 1 - 1- Manter equipe de saúde da família ou EAB com 100% de cobertura na APS							
Ação Nº	$^{ m Q}$ $^{ m Q}$ $^{ m Q}$ - $^{ m Q}$ - Realizar atividades em grupos com temas de promoção e prevenção de doe	nças e agravos						
Ação Nº	º 3 - 3- Realizar a investigação de óbitos materno e infantis							
Ação Nº	<sup>º</sup> 4 - 4- Implantar protocolos de atendimentos na APS							
Ação Nº	<sup>©</sup> 5 - 5- Implementar o investimento financeiro na APS							
1.1.10	Promoção e Prevenção a Saúde da Mulher e da Criança	Número de reuniões para gestantes	-	-	-	4	16	Núme
Ação Nº	º 1 - 1- Criar grupo de gestantes parar discussão de temática diversas (alteração no	corpo, alimentação, stress, sinais e sintomas de risco, parto	normal,	rede de	apoio etc)	'		
Ação Nº	º 2 - 2- Realizar campanhas para proteção e promoção da vida (alimentação, doenç	as emergentes, doenças sazonais, pratica esportiva etc,						
Ação Nº	º 3 - 3- Realizar campanhas em mídias sociais (violência, abuso, maus tratos, direito	os, segurança pública, etc)						
Ação Nº	º 4 - 4- Atingir 95% de cobertura vacinal do calendário da criança de 0 a 2 anos							
1.1.11	acesso das mulheres a informações sobre meios contraceptivos e planejamento familiar	Número de famílias acompanhadas no planejamento familiar	-	-	-	100,00	100,00	Percent
Ação Nº	º 1 - 1- Aderir ao programa saúde na escola					'		
Ação Nº	º 2 - 2- Avaliar os níveis de informação das mulheres sobre riscos de DSTs e gestaçã	ão na adolescência						
Ação Nº	g 3 - 3- Distribuir de preservativos em todas UBS							
Ação Nº	º 4 - 4- Ofertar, conforme prescrição médica, acesso a anticoncepcional							
Ação Nº	º 5 - 5- Garantir acesso a procedimentos cirúrgicos ligados ao planejamento familia	conforme legislação vigente (lei do planejamento Familiar),						
Ação Nº	$^{ m Q}$ 6 - 6- Estabelecer parceria com CRAS para trabalho conjunto no enfrentamento as	vulnerabilidades sociais						
1.1.12	Promover a atenção para mulheres com casos de violência doméstica e sexual	Número de notificação de violência doméstica ou sexual a mulher	-	-	-	0	0	Númei
Ação Nº	º 1 - 1- Implementar a rede de atenção entre UBS, CREAS, CRAS							
Ação Nº	º 2 - 2- Realizar campanha educativa com temática violência contra mulher (moral,	sexual, física, domestica, psicologica etc)						
Ação Nº	º 3 - 3- Manter 100% dos pontos de atenção de saúde municipal como notificadores	de violência (domestica, sexual etc)						
Ação Nº	º 4 - 4- Realizar capacitação aos profissionais de saúde sobre como identificar sinais	s de violência contra mulher						
Ação Nº	º 5 - 5- Realizar capacitação aos profissionais de saúde sobre como preencher a fich	na de notificação de violência						
1.1.13	Oferecer atendimentos a todas as mulheres que sofreram violência sexual, como tratamentos preventivos de DST e AIDS	Número de mulheres atendidas para tratamento de de DST, AIDS	-	-	-	100,00	100,00	Percent

. ~		upe.						
Ação N	º 4 - 4- Implementar rede de atenção com Centro de saúde referência em DST/A	AIDS						
Ação N	º 5 - 5- Garantir atendimento na atenção secundária ou terciária conformo nece	ssidade.						
1.1.14	Controle do câncer de útero	Número de exame preventivo realizado na população de 25 a 64 anos	-	-	-	70,00	0,70	Razão
Ação N	º 1 - 1- Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamer	nto e a avaliação das ações da equipe						
Ação N	<sup>9</sup> 2 - 2- Estipular meta mensal por ESF ( 280 Mulheres para ESF1, 280 mulheres	para ESF2, sendo possível alteração em acordo com a vulnerabi	lidade do	territór	rio)			
Ação N	g 3 - 3- Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos							
Ação N	<sup>o</sup> 4 - 4- Realizar Coleta de preventivo, agendado e demanda espontânea							
Ação N	<sup>o</sup> 5 - 5- Realizar Coleta de preventivo, agendado em horário estendido							
Ação N	º 6 - 6- Inserir no sistema (municipal e nacional) informações de mulheres em tr	ratamento de câncer do colo do útero visando integralidade do c	uidado					
Ação N	<sup>9</sup> 7 - 7- Tratar 100% das mulheres com diagnostico de lesão precursora do Cânc	er do colo de útero						
Ação N	$^{ m Q}$ 8 - 8- Garantir Exames complementares para tratamento do câncer do colo de	útero (conforme protocolos e definição médica)						
Ação N	º 9 - 9- Realizar Campanha do outubro rosa							
Ação N	º 10 - 10- Realizar Orientação (escolas, panfletos, mídia social, etc) afim de forta	alecer e ampliar o acesso às informações relativas à prevenção c	do cânce	r do colo	de útero			
1.1.15	Controle do Câncer de Mama	Número de exame de mamografia de rastreamento realizado na população de 50 a 69 anos	-	-	-	0,60	0,60	Razão
Ação N	$^{ m Q}$ $^{ m 1}$ - $^{ m 1-}$ Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamer	nto e a avaliação das ações da equipe						
Ação N	$^{ m Q}$ 2 - 2- Estipular meta mensal por ESF ( 200 Mulheres para ESF1, 200 mulheres	para ESF2, sendo possível alteração em acordo com a vulnerabi	lidade do	territór	rio )			
Ação N	<sup>o</sup> 3 - 3- Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos							
Ação N	º 4 - 4- Realizar agendamento de mamografia							
Ação N	$^{ m Q}$ 5 - 5- Inserir no sistema (municipal e nacional) informações de mulheres em tr	ratamento de câncer de mama visando integralidade do cuidado						
Ação N	º 6 - 6- Tratar 100% das mulheres com diagnóstico de Câncer de mama							
Ação N	$^{ m Q}$ 7 - 7- Garantir Exames complementares para tratamento do câncer de mama	(conforme protocolos e definição médica)						
Ação N	º 8 - 8- Realizar Campanha do outubro rosa							
Ação N	º 9 - 9- Realizar Orientação (escolas, panfletos, mídia social, etc) afim de fortale	cer e ampliar o acesso às informações relativas à prevenção do	câncer d	e mama	l			
1.1.16	Educação permanente	Número de capacitações realizadas	-	-	-	3	12	Númer
					1			

# **OBJETIVO Nº 1.2** - Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (I	Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2022	Plano(2022- 2025)	Medida
1.2.1	Ampliar o acolhimento a crianças, adolescentes e famílias com foco no desenvolvimento das crianças e adolescente	Número de famílias acompanhadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
	lº 1 - 1- Realizar visita domiciliar pelo ACS mensalmente (identificar interação cria ma Bolsa Família, identificar criança com deficiência, gestação etc.)	inça-família, orientar sobre fortalecimento de vír	nculo criar	ıça-famí	lia e família-UBS,	alimentação e nu	itrição, desenvolvim	ento integral,
Ação N	$ m I^{o}$ 2 - 2- Preencher a ficha de cadastramento familiar e ficha da criança (conforme	sistema municipal ou federal)						
Ação N	lº 3 - 3- Realizar Visita Domiciliar pelo(a) Enfermeiro(a), conforme característica d	e vulnerabilidade da família (Realizar aferições,	curativos,	orienta	ções, verificação d	de carteira de va	cina etc.)	
Ação N	lº 4 - 4- Realizar acompanhamento do programa bolsa família (identificar vulneral	pilidade socioeconômica)						
1.2.2	Ampliar atendimento a crianças, adolescentes e famílias	Número de crianças e adolescentes atendidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - 1- Implementar a caderneta da criança/adolescente				,			
Ação N	uº 2 - 2- Realizar nas ubs atendimento agendado a criança, sem prejuízo a deman	da espontânea						
Ação N	№ 3 - 3- Realizar atendimento as crianças na academia da saúde							
Ação N	lº 4 - 4- Realizar nas ubs atendimento de saúde bucal, agendado e demanda espo	ontânea						
Ação N	Jº 5 - 5- Realizar atendimento de saúde bucal nas escolas (Bochecho, flúor, escov	ação etc.)						
Ação N	lº 6 - 6- Implementar a rede de assistência (ubs, nasf, assis social) a criança e ado	plescente .						
1.2.3	Manutenção da rede de notificação de violência	Número de notificação de violência em crianças e adolescentes	-	-	-	0	0	Número
Ação N	lº 1 - 1- Realizar atividades educativas com tema violência nas escolas (violência	doméstica, urbana, sexual , gravidez etc.)						
Ação N	№ 2 - 2- Preencher a ficha de notificação compulsória de violência sexual e encam	inhar uma cópia aos órgão parceiros definidos p	or legislad	ão próp	ria			
1.2.4	Manutenção da promoção e prevenção a saúde individual, coletiva e intersetorial	Número de atividade de educativas realizadas	-	-	-	10	4.000	Número
Ação N	№ 1 - 1- Realizar nas escolas, atendimento coletivo de crianças (orientações, pale:	stras, testes, panfletagem etc.)						
Ação N	lº 2 - 2- Realizar nas escolas, atendimento individual a criança (conforme preconia	zado no PSE)						
Ação N	lº 3 - 3- Realizar nas escolas, atendimento coletivo e orientações (conforme preco	nizado no PSE, cultura de paz, álcool e outras di	ogas, DS1	s etc)				
1.2.5	Ampliação da imunização	Cobertura vacinal para crianças e adolescente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação N	$ ho_{0}^{0}$ $1$ - $1$ - Realizar atualização de caderneta de vacina da criança e do adolescente							
Ação N	$ m I^{0}$ 2 - 2- Realizar busca ativa de crianças e adolescentes com pendencia de imuni	zação na caderneta de vacina						
1.2.6	Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	número de crianças e adolescente atendidos na atenção secundária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	$^{1}$ $^{1}$ $^{1}$ - $^{1}$ Garantir acesso a exames diagnósticos na atenção secundária a $^{1}$ 00% da	a crianças e adolescente que demandarem						

# Ação Nº 2 - 2- Garantir rede de tratamento integral a doenças crônicas, psicológicas, bucal, etc

# **OBJETIVO № 1.3** - Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde do Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	icador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	меснаа
1.3.1	Implementar da atenção domiciliar	Número de reuniões de matricialmente	-	-	-	4	16	Número
,		mestre, a fim de construir uma abordagem pedagógico-te liversas áreas) e pontos de atenção (ubs, referência ambu				e idosos acamados ou	u com estratificação frágil,	com objetivo de
Ação N	Nº 2 - 2- Realizar Visita domiciliar pelo ACS, (cadastram	ento, observação de riscos, informações sobre serviço						
Ação N	№ 3 - 3- Realizar Visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) ido	osos acamados ou com estratificação de risco frágil						
Ação N	№ 4 - 4- Realizar Visita domiciliar pelo Médico(a) da fam	ília idosos acamados ou com estratificação de risco frágil						
L.3.2	Garantir Equipe muntidiciplinar para atendimento a pessoa idosa	Número de atendimentos realizado por mês	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	$ m N^o~1$ - $ m 1$ - Garantir na UBS equipe multiprofissional para $ m a$	atendimento ao idoso (médico, odontólogo, nutricionista, f	isioterape	ıta, enfe	ermagem etc.)			
Ação N	№ 2 - 2- Garantir na Rede MACC equipe multiprofissiona	al para atendimento ao idoso na atenção secundária						
1.3.3	Implementar a Promoção e Prevenção a Saúde do idoso	Número de internações sensíveis a atenção primária	-	-	-	4	16	Número
	uº 1 - 1- Realizar orientação sobre promoção e prevença ão, medicamentos, serviços de saúde etc. (mídia social,	ão da saúde da pessoa idosa, envelhecimento saudável, h panfleto, rádio, grupos de idosos)	ipertensão	, diabet	es, prevenção de do	enças, mobilidade, at	ividade física, obesidade, a	alimentação e
Ação N	№ 2 - 2- Criar grupo de hipertenso e diabéticos							
Ação N	Nº 3 - 3- Realizar visita domiciliar (Esf, fisioterapeuta, pi	scologo, nutricionista, assistente social, odontólogo, farma	acêutico, F	onoaudi	ologo, outros) confo	rme estratificação de	risco do idoso (frágil)	
Ação №	Nº 4 - 4- Treinamento para ESF, saúde do idoso, (multim	norbidades, polifarmácia, quedas, comprometimento cogn	itivo, violê	ncia etc.	)			
3.4	Implementar a estratificação de risco do idoso	Número de UBS que realizam a estratificação de risco do idoso	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-~ - N		6 das LIBS						

1.3.5	Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	número de idosos atendidos na atenção secundária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N idoso.	º 1 - 1- Ampliar acesso dos idosos a atenção secundár	ria (implantação do MACC) Garantindo abordagem diferencia	ada no m	omento	do agendamento de	consulta ou exames, l	evando em consideraçõe	es os limites do
Ação N	º 2 - 2- Garantir referência para 100% dos idosos (con	forme prescrição média) a serviços de diagnóstico						
1.3.6	Ampliar cobertura vacinal do idoso	Cobertura vacinal dos idosos contra Gripe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - 1- Atingir 95% de cobertura vacinal do calendário	o de vacinação do idoso (influenza, COVID-19)						
1.3.7	Manutenção da rede de notificação de violência	Número de Unidades de Saúde que notificam Violência contra idosos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - 1- Notificar 100% de casos de violência (suspeita	ou confirmada						1
Ação N	º 2 - 2- Divulgar o número da Ouvidoria Municipal (mío	dia, etc.)						
Ação N	º 3 - 3- Divulgar o número disque 100 (mídia, etc.)							
Ação N	º 4 - 4- Realizar campanha de combate a violência ao	idoso (mídia social, panfleto, rádio, grupos de idosos)						

# **OBJETIVO № 1.4** - Fortalecer a Linha de Cuidado as Condições Crônicas

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (I	_inha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2022	Plano(2022- 2025)	Medida
1.4.1	Promover Promoção e Prevenção as doenças crônicas	Numero de atividades de promoção e prevenção realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação N	Nº 1 - 1- Realizar cadastramento de hipertensos e d	iabéticos (ACS e UBS)						
Ação N	№ 2 - 2- Realizar 1 matriciamento por quadrimestre	e, a fim de identificar o perfil do paciente crônico (idade e sexo)						
Ação N	№ 3 - 3- Realizar Campanha de prevenção as princi	pais doenças crônicas, hipertensão, Diabetes, Doença Cardiovascular, Doença R	enal Crôn	ica, Neo	plasia e Obesidac	de, (mídia social,	panfleto, rádio, gru	oos de idosos
1.4.2	Implementar a estratificação de Risco do crônico Hipertenso e diabético	Número de estratificações de risco para diabético e hipertenso realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - 1- Realizar estratificação de risco de hiperten	sos e diabéticos, em 100% das UBS					1	
Ação N	№ 2 - 2- Realizar treinamento contínuo de aperfeiço	pamento da estratificação de risco do paciente com condição crônica						
1.4.3	Atendimento multiprofissional	Numero de atendimento de especialidades realizados por: médico clinico, nutricionista, farmacêutico e enfermagem	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	□ № 1 - 1- Garantir integralidade do cuidado nas UBS	com atendimento multiprofissional aos pacientes com condições crônicas					ı	
Ação N	№ 2 - 2- Garantir acesso ao MACC (ambulatório con	n atendimento ao Modelo de atendimento as condições crônicas)						
1.4.4	Garantir atendimento rede de atenção secundária	Numero de atendimentos realizados no AME para pacientes crônicos graves	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	Nº 1 - 1- Aderir ao Modelo de atenção a condições c	rônicas - MACC						
Ação N	№ 2 - 2- Garantir atendimento no Ambulatório de M	édico de Especialidades - AME						
Ação N	№ 3 - 3- Implementar a pactuação com o CISOP							
Ação N	Nº 4 - 4- Manter funcionamento do Pronto Atendime	ento Municipal						
1.4.5	Implantação de plano de cuidado ao paciente crônico	numero de pacientes crônicos com plano de cuidado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	□ № 1 - 1- Implantar Protocolo Clínico dirigido para a	Hipertensão e o Diabetes					ı	
1.4.6	Garantir tratamento medicamentoso	Garantir tratamento medicamentoso	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	∣ № 1 - 1- Garantir cesta básica de medicamento par	a tratamento de doenças crônicas	1				1	1
∆cão N	Nº 2 - 2- Utilizar protocolo para atendimento farmac	:êutico (fornecimento de medicamentos conformo REMUME)						

**OBJETIVO № 1.5** - Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa com Deficiência

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indi	icador	(Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	месиса
1.5.1	Implementar a estratificação de Risco do paciente com deficiência	Numero de estratificações de risco para diabético e hipertenso realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação I	№ 1 - 1- Realizar a estratificação de risco da pessoas com de	ficiência conforme linha guia da Rede de Atenção (atençã	o secundár	ia)			'	'
1.5.2	Implementar ações de promoção e prevenção	Numero de atividades de promoção e prevenção realizadas com a família	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação I	№ 1 - 1- Realizar visita domiciliar para cadastramento familia	r (observa morador com deficiência, idade, sexo, orientar	, informar e	etc.)			'	
Ação I	Nº 2 - 2- Realizar visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) Médico(a	a) e especialidades (Conforme definição de priorização da	ESF, capac	cidade in	stalada e estratifica	ıção de risco do pa	ciente)	
Ação I	№ 3 - 3- Realizar visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) Médico(a	a) (orientar às famílias e acompanhantes de pessoas com	deficiência	1)				
	№ 3 - 3- Realizar visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) Médico(a № 4 - 4- Implementar a identificação precoce das deficiência:	· · ·			einamento e reuniõ	es de ESF)		
Ação I	•	s, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na p	orimeira infa	ância (tro				
Ação I	º № 4 - 4- Implementar a identificação precoce das deficiência:	s, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na p	orimeira infa	ância (tro			100,00	Percentual
Ação I Ação I 1.5.3	Nº 4 - 4- Implementar a identificação precoce das deficiências Nº 5 - 5- Implementar nas UBS o acolhimento e classificação o Implementação do atendimento na atenção secundária	s, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na pode risco e análise de vulnerabilidade para pessoas com de Pacientes atendidos na Fag Centro de Reabilitação	orimeira infa eficiência (t	ância (tro	nto e reuniões de E	SF)	100,00	Percentual
Ação I Ação I 1.5.3	№ 4 - 4- Implementar a identificação precoce das deficiência: № 5 - 5- Implementar nas UBS o acolhimento e classificação o Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência física)	s, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na pode risco e análise de vulnerabilidade para pessoas com de Pacientes atendidos na Fag Centro de Reabilitação	orimeira infa eficiência (t	ância (tro	nto e reuniões de E	SF)	100,00	Percentual  Percentual
Ação I Ação I 1.5.3 Ação I 1.5.4	№ 4 - 4- Implementar a identificação precoce das deficiências  № 5 - 5- Implementar nas UBS o acolhimento e classificação o  Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência física)  № 1 - 1- Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com o  Implementação do atendimento na atenção secundária	s, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na possoas com de risco e análise de vulnerabilidade para pessoas com de Pacientes atendidos na Fag Centro de Reabilitação deficiência na sua capacidade funcional e desempenho ha Pacientes atendidos na CAC centro auditivo de cascavel	eficiência (t - Imano, (em	ância (tro	nto e reuniões de E - s faixas etárias do c -	100,00 iiclo de vida) 100,00		

#### **OBJETIVO № 1.6** - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (	(Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	Medida
1.6.1	Implementar ações de promoção e prevenção	Numero de atividades de promoção e prevenção realizadas com a família	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	Iº 1 - 1- Realizar visita domiciliar para cadastramento familia:	-						'
Ação N	lº 2 - 2- Realizar visita domiciliar do ESF (busca ativa, informa	ação, compartilhamento de vivências, fortalecimento de ví	nculo, ider	ıtificaçã	o de risco etc.)			
Ação N	№ 3 - 3- Realização de Campanha Janeiro Branco e setembro	amarelo						
Ação N	Jº 4 - 4- Treinamento e capacitação dos profissionais de saúd	e da rede de atenção a saúde mental (NASF, ESF, UBS e C	APS) (Álco	ol e outr	as drogas, transtori	no mental)		
						_	1	Número
Ação N	Promover a inserção de uma equipe multiprofissional  1º 1 - 1- Implantar estratificação de risco do paciente na rede							e atenção a saúd
Ação N nenta atençã	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	de saúde mental (álcool e outras drogras e transtorno me		entes de		onforme avança da	implantação da rede de	e atenção a saúd
menta atençã	lº 1 - 1- Implantar estratificação de risco do paciente na rede l no estado do paraná)1- Implantar estratificação de risco do io a saúde mental no estado do paraná)	de saúde mental (álcool e outras drogras e transtorno me		entes de		onforme avança da	implantação da rede de	e atenção a saúde
Ação N nenta atençã Ação N	Iº 1 - 1- Implantar estratificação de risco do paciente na rede I no estado do paraná)1- Implantar estratificação de risco do io a saúde mental no estado do paraná) Iº 2 - 2- Atendimento multidisciplinar no NASF e CAPS implementar o controle do tratamento realizado pelos	de saúde mental (álcool e outras drogras e transtorno me paciente na rede de saúde mental (álcool e outras drogras Número de pacientes atendidos na atenção primária	e transto	entes de rno men		onforme avança da pas as idades) (con	implantação da rede do forme avança da impla	e atenção a saúd ntação da rede d
Ação Menta atençã Ação M	№ 1 - 1- Implantar estratificação de risco do paciente na rede I no estado do paraná)1- Implantar estratificação de risco do io a saúde mental no estado do paraná) № 2 - 2- Atendimento multidisciplinar no NASF e CAPS implementar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos	de saúde mental (álcool e outras drogras e transtorno me paciente na rede de saúde mental (álcool e outras drogras Número de pacientes atendidos na atenção primária stocolo da rede de saúde mental (Álcool e outras drogas, tr	e transto	entes de rno men		onforme avança da pas as idades) (con	implantação da rede do forme avança da impla	e atenção a saúd ntação da rede d
Ação Nenta Itençã Ação N 6.3	№ 1 - 1- Implantar estratificação de risco do paciente na rede I no estado do paraná)1- Implantar estratificação de risco do io a saúde mental no estado do paraná) № 2 - 2- Atendimento multidisciplinar no NASF e CAPS implementar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos	de saúde mental (álcool e outras drogras e transtorno me paciente na rede de saúde mental (álcool e outras drogras Número de pacientes atendidos na atenção primária stocolo da rede de saúde mental (Álcool e outras drogas, tr	e transto	entes de rno men		onforme avança da pas as idades) (con	implantação da rede do forme avança da impla	e atenção a saúd ntação da rede d
Ação Nenta atenção Ação Ne6.3	№ 1 - 1- Implantar estratificação de risco do paciente na rede I no estado do paraná)1- Implantar estratificação de risco do io a saúde mental no estado do paraná)  № 2 - 2- Atendimento multidisciplinar no NASF e CAPS  implementar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos  № 1 - 1- Referenciar pacientes para reabilitação conformo pro	de saúde mental (álcool e outras drogras e transtorno me paciente na rede de saúde mental (álcool e outras drogras  Número de pacientes atendidos na atenção primária  stocolo da rede de saúde mental (Álcool e outras drogas, transtendimento na atenção secundária  Número de pacientes com Plano de cuidado	e transtor	entes de rno men - mental)		onforme avança da pas as idades) (con 100,00	implantação da rede di forme avança da impla 100,00	e atenção a saúd ntação da rede do Percentual

#### **OBJETIVO № 1.7** - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (	(Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	места
1.7.1	Implementar ações Promoção e Proteção de Saúde	Número de ações de promoção e proteção realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - 1- Realizar Campanha sobre promoção, proteç	ão, prevenção e Câncer bucal (mídia social, panfleto, rádio e escol	as)					
Ação N	º 2 - 2- Implementar as ações da atenção a saúde l	oucal com a linhas de cuidado da saúde						
Ação N	º 3 - 3- Realizar escovação dental supervisionada,	aplicação de flúor, (escolas e ubs)						
1.7.2	Implementação do acesso e acolhimento na atenção primária	Numero de pacientes atendidos na atenção primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - 1- Implementar o acolhimento ao paciente (tre	einamento e capacitação conforme linhas de cuidado das redes de	atenção a	Saúde)				
Ação N	lº 2 - 2- Realizar consulta em demanda espontânea	, agendada e de urgência (Diagnostico, profilaxia, tratamento, rasp	agem, res	tauração	o, acompanhamento	, reabilitação e ma	nutenção etc.) (em toda	a faixa etária)
Ação N	º 3 - 3- Realizar atendimento agendado as gestanto	es ao bebê recém-nascido (conforme protocolo e linha de cuidado r	naterno ir	ıfantil)				
Ação N	º 4 - 4- Realizar atendimento para procedimentos c	cirúrgicos (respeitando a complexidade do serviço), (exodontia, pro	ptose den	taria, tra	umas, lesões etc.)			
1.7.3	Implementação do atendimento na atenção secundária	Número de estabelecimento de referência para atenção secundária em saúde bucal	-	-	-	1	1	Número
Ação N	º 1 - 1- Garantir referencia na atenção secundária ¡	para atendimento a saúde bucal (CEO, UPA etc.)						
1.7.4	Implementação da rede urgência e emergência em saúde bucal	Número de estabelecimento de referência para atenção UE em saúde bucal	-	-	-	1	1	Número
		I.					1	

# **OBJETIVO № 1.8** - Fortalecer o Enfrentamento ao COVID19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador (	(Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida	
		availação da illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	Medida	
1.8.1	Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19	Número de pacientes atendidos nas UBS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação № 1 - 1- Implementar protocolo clínico atendimento ao paciente com SG, SRAG (Ubs e PA)									
Ação № 2 - 2- Realizar estratificação de risco para Síndrome Gripal para 100% dos usuários suspeitos									

Ação № 3 - 3- Capacitar os profissionais da saúde para o manejo clínico de pacientes com SG, SRAG, COVID19

Ação Nº 4 - 4- Implementar integração intersetorial de monitoramento da COVID19 (escolas, ILPI, estabelecimento privados etc.)

Ação Nº 5 - 5- Implementar estratégica integrada com epidemiologia de monitoramento e rastreio de pacientes confirmados e contatos de COVID19,

Ação Nº 6 - 6- Realizar conforme protocolo testagem de pacientes com suspeitos de COVID19

#### DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Secundária

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer a Atenção Secundária

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	licador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023)	месна
2.1.1	Implementação das ações do Consórcio CIOSP	atendimentos realizados no CISOP	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - 1- Manter pactuação de referência com o (CISOP	e outros consórcios etc.)					'	
Ação N	lº 2 - 2- Implementar o aporte de recurso financeiro no	CISOP						
2.1.2	Implementação das ações do Consórcio SAMU	atendimentos realizados no SAMU	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - 1- Manter pactuação com SAMU							
Ação N	º 2 - 2- Manter o funcionamento da base do SAMU							
2.1.3	Implementação das ações do Consórcio Paraná Medicamentos	Número de Lotes adquiridos no Paraná medicamentos	-	-	-	3	12	Número
Ação N	lº 1 - 1- Manter pactuação com consórcio Paraná Medio	camentos					'	
2.1.4	Implementar dos serviços do Pronto atendimento Municipal	atendimentos realizados no PA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - 1- Manter funcionamento do pronto atendimento							
Ação N	lº 2 - 2- Implementar a aplicação de incentivo financei	ro no PA						

#### **OBJETIVO № 2.2** - Fortalecer da atenção secundária no Enfrentamento ao COVID19

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida	
		Stanayao da inced		Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	Medida	
2.2.1	Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19	Numero de pacientes atendidos na referencia hospitalar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	

Ação № 1 - 1- Garantir Referência ambulatorial e hospitalar ao paciente suspeito/confirmado com COVID19

Ação Nº 2 - 2- Garantir referência para testagem de COVD19

#### **DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer a Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indi	icador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	места
3.1.1	Implementar a programação de medicamentos	Número de Remume Elaborada	-	-	-	1	1	Número
Ação l	Nº 1 - 1- Elaborar Relação Municipal de Medicamentos (levar em c	consideração impactos do COVID19)						
3.1.2	Implementação do controle de armazenamento e distribuição de medicamentos	Número de Sistema de controle informatizado	-	-	-	1	1	Número
Ação l	$ m N^o~1$ - $ m 1$ - $ m Implementar~o$ sistema informatizado de , armazenamen	to, dispensação e controle de estoque						
3.1.3	Implementação da Educação em saúde na assistência farmacêutica	Número de ações de educação permanente realizada	-	-	-	3	12	Número
Ação l	Nº 1 - 1- Realizar treinamento ao profissionais da assistência farm	acêutica municipal (alinhamento com as linhas de cu	ıidado)					
3.1.4	Implementação do investimento em assistência Farmacêutica	Numero de contrato firmado no consórcio paraná medicamentos	-	-	-	1	1	Número
Ação l	Nº 1 - 1- Atender em 100% das farmácias públicas os critérios sar	itários (vigilância sanitária)						
Ação l	Nº 2 - 2- Implementar o aporte de recurso financeiro municipal no	componente básico da assistência farmacêutica						
3.1.5	Implementação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Número de Remume Elaborada	-	-	-	1	1	Número
Ação l	Nº 1 - 1- Distribuir medicamento conforme lista REMUME							
Ação l	№ 2 - 2- Adquirir medicamentos do componente básico da assistê	ncia farmacêutica pelo consórcio paraná medicamen	tos					
3.1.6	Implementação do Componente especial da Assistência Farmacêutica	Número de Remume	-	-	-	1	100	Número
Ação l	№ 1 - 1- Buscar junto ao estado e ministério aumento de repasse	financeiro para componente especializado da assistê	ncia farm	acêutica				
Ação l	Nº 2 - 2- Discutir com a equipe da 10ª Regional de Saúde e Minist	ério Público impacto da judicialização de medicament	tos no mu	nicípio				
3.1.7	Implementar a assistência farmacêutica nas linhas de cuidado da saúde	Número de linhas de cuidado integradas	-	-	-	7	7	Número
Ação l	$^{ extsf{N}_{2}}$ $1$ - $1$ - Revisar a REMUME com foco no atendimento as necessid	ades das linhas de cuidado da saúde						
3.1.8	Implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas	Protocolos incorporados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação l	№ 1 - 1- Implementar a dispensação de medicamentos conforme	protocolo clínicos terapêuticos (linhas de cuidado) (tr	einament	o, capac	itação e reuniões o	le revisão de protocol	0)	
3.1.9	Implementação da promoção prevenção e educação permanente	Implementação da promoção prevenção e educação permanente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação l	Nº 1 - 1- Implementar a dispensação orientada (treinamento e ca	oacitação alinhados com as linhas de cuidado da saúo	de)					

Ação № 2 - 2- Implementar a realização de consulta farmacêutica (em acordo com as linhas de cuidado)

Ação Nº 3 - 3- Realizar campanha de conscientização sobre uso consciente de medicamento e polimendicamentos (mídia social, radio, panfleto, escolas,

# DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde

#### **OBJETIVO № 4.1** - Fortalecer a Vigilância em Saúde

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indica	ador (L	inha-Base)	Meta	Meta Plano(2022-	Unidade de Medio
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2022	2025)	de Medida
4.1.1	Implementação da Vigilância epidemiológica com foco: Arboviroses, DNC, COVID19 , inteligência de dados e imunização	Número de Ações desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - 1- Implementação de sistema de informação (SIM, SINAM, SINASC, SIPNI, GAL, etc. si	stemas do ministério da saúde, próprio ou e	estadual)				1	
Ação N	№ 2 - 2- Emitir boletins de acompanhamento de as arboviroses e COVID-19							
Ação N	lº 3 - 3- Implementar integração com a atenção Primária em Saúde para enfrentamento ao	c COVID19 (reuniões de trabalho)						
Ação N	lº 4 - 4- Monitorar em sistema de informação, notificação de síndrome gripal suspeito de C	COVID19, Síndrome respiratória aguda grave						
Ação N	№ 5 - 5- Monitorar em sistema de informação, casos novos de COVID19							
Ação N	lº 6 - 6- Monitorar em sistema de informação doses de vacina doses recebidas e aplicação							
Ação N	y 7 - 7- Monitorar Doenças de notificação Compulsória (Haseniase, tuberculose, Lista da P	ortariaMS nº 264/2020)						
4.1.2	Implementação da Vigilância Ambiental com foco na qualidade da água, agrotóxico e vetores	Ações desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - 1- Implementação de sistema de informação (sistemas do ministério da saúde, própr	rio ou estadual)						
Ação N	lº 2 - 2- Realizar coleta de água para vigilância dos parâmetros de coliforme total, cloro re	sidual livre e turbidez (GAL, SISAGUA)						
Ação N	№ 3 - 3- Realizar campanha de conscientização sobre (população exposta a contaminantes	químicos, água para consumo humano, ag	rotóxico e	tc.)				
Ação N	lº 4 - 4- Realizar visita domiciliar pelo ACE (orientação, inspeção, bloqueio etc.)							
Ação N	№ 5 - 5- Realizar levantamento LIRA (atingir 80% de cobertura em cada ciclo							
Ação N	lº 6 - 6- Realizar atividade educativa com a temática dengue (residência, escolas etc)							
Ação N	lº 7 - 7- Implementar o Plano de contingência da Dengue							
4.1.3	Implementação da Vigilância Sanitária, com foco na inspeção, atividade do setor	Ações desenvolvidas	-	_	-	100,00	100,00	Percentual

Ação N	Iº 2 - 2- Realizar atividade educativa para o setor regulado							
Ação N	lº 3 - 3- Realizar inspeção em estabelecimento de interesse da saúde							
Ação N	Iº 4 - 4- Realizar atendimento a denuncias							
Ação N	lº 5 - 5- Alimentar sistema de informação de interesse da vigilância em Saúde (municipal	, estadual e federal)						
4.1.4	implementação da Vigilância da Promoção de Saúde com foco na Cultura de Paz, desenvolvimento sustentável e educação em saúde.	Ações desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - 1- Realizar campanha de sobre (desenvolvimento sustentável, conservação de alim	ento, definição/separação de lixo) (mídia soc	cial, panfle	eto, esco	olas, rádios etc)			
4.1.5	Implementação da educação permanente em saúde	Numero de capacitações realizadas	-	-	-	3	1.200	Número
Ação N	lº 1 - 1- Treinar/capacitar profissionais da vigilância em saúde (conforme demanda de ter	mas)						
4.1.6	Implementação de saúde do trabalhador	Número de capacitações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação N	lº 1 - 1- Implementação de sistema de informação (sistemas do ministério da saúde, próp	prio ou estadual)						
Ação N	lº 2 - 2- Realizar orientação/palestras em empresa/postos de trabalho em geral (conform	e demanda) (urbano e rural)						
Ação N	№ 3 - 3- Atendimento a denúncias, (ouvidoria, MP etc.)							
Ação N	№ 4 - 4- Notificação de agravos relacionados ao trabalho							
Ação N	lº 5 - 5- Notificação de acidente de trabalho grave							
Ação N	lº 6 - 6- Implementação da Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Traba	lhadora (CISTT)						

# DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Gestão da Saúde

# **OBJETIVO № 5.1** - Fortalecer a Gestão do SUS Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha- Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	Medida
5.1.1	Implementação do Sistema de informação da Saúde (Sistema de informação, próprio, CNES, SINAN, SIA, SIM, SINASC, SISAGUA, SIEVISA, SINASC, SIPNI, ESUS, digisus )	Sistemas informados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - 1- Alimentar regularmente 100% dos sistemas de informação, municipal, estadual e federal				'	'		
Ação N	№ 2 - 2- Capacitar/treinar profissionais de saúde para utilização de sistema de informação							
5.1.2	Implementação do Financiamento em Saúde	Mínimo R\$ aplicado em Saúde	-	_	_	15,00	15,00	Percentual

Ação N	№ 2 - 2- Buscar incentivo financeiro de emendas parlamentares							
5.1.3	Implementação do processo de regionalização da saúde com foco (garantia dos fluxos de referência e contra-referência aos serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, ambulatorial e hospitalar	Referência na atenção secundária	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação N	№ 1 - 1- Participar das reuniões do CRESEMS 10RS							
Ação N	№ 2 - 2- Participar das reuniões da CIR 10RS							
Ação N	№ 3 - 3- Participar das reuniões da CIB Estadual							
Ação N	$ m N^{o}$ 4 - 4- Manter participação em grupo condutor das redes de atenção a saúde,							
Ação N	№ 5 - Implantar processo de Territorialização (Classificação de risco familiar e do individuo, Escala de Coelho	o)						
5.1.4	Fortalecimento do Controle Social com foco (monitoramento, avaliação e participação popular )	Número de reuniões realizadas	-	-	-	12	48	Número
Ação N	№ 1 - 1- Garantir condições administrativas de funcionamento do conselho de saúde							
Ação N	№ 2 - 2- Atender as demandas deliberadas no conselho de saúde							
Ação N	№ 3 - 3- Realizar conferência de saúde conforme previsto na lei de criação do conselho de saúde							
Ação N	№ 4 - 4- Garantir nas reuniões do conselho de saúde, com direito a voz a participação das entidades com int	eresse na participação popular						
Ação N	№ 5 - 5- Apresentar demandas do planejamento, estrutura e ampliação do SUS ao parecer conclusivo do cor	nselho de saúde						
5.1.5	Implementação da educação em Saúde	Número de capacitações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação N	№ 1 - 1- Garantir aplicação do plano de educação permanente desenvolvido pelas equipe de saúde (incentiv	o financeiro, estrutura etc.)						
5.1.6	Implementação da ouvidoria	Número de demandas atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação N	lº 1 - 1- Garantir estrutura administrativa para funcionamento da ouvidoria municipal (telefone/meios de col	municação, sala, profissional, recurs	o etc.)					
Ação N	№ 2 - 2- Utilizar a ouvidora como ferramenta administrativa da gestão municipal							
Ação N	№ 3 - 3- Atender as demandas ouvidoria (dentro dos limites de responsabilidade municipal)							
Ação N	4º 4 - 4- Encaminhar demandas de ouvidora para órgão, entidades, entes de outra esfera de responsabilidad	de						
Ação N	№ 5 - 5- Implementar o sistema de informação da ouvidoria (municipal, estadual e federal)							
Ação N	№ 6 - 6- Capacitar/treinamento o ouvidor(a)							
5.1.7	Implementação do Controle, regulação, avaliação, monitoramento e auditoria municipal	Ciclo de regulação implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação N	№ 1 - 1- Implementar protocolos de regulação de acesso aa atenção secundária e terciária conforme orienta	ção das linhas de cuidado da saúde						
Ação N	№ 2 - 2- Implementar a utilização dos sistemas de regulação do Estado do Paraná							
Ação N	№ 3 - 3- Manter estrutura administrativa da equipe de regulação (Farmácia, especialidades, consórcio etc.)							

Ação N	№ 4 - 4- Realizar monitoramento/avaliação e prestação de contas quadrimestral, dos programas/projet	cos, produção e aplicação financeira da saú	de, em R	elatório	de Gestão (F	RGQ)				
Ação N	Ação Nº 5 - 5- Realizar monitoramento/avaliação e prestação de contas Anual, dos programas/projetos, produção e aplicação financeira da saúde, em Relatório de Gestão (RAG)									
5.1.8	Implementação do acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	Adesão das redes de atenção a saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
-	Ação Nº 1 - 1- Aderir as rede de atenção a saúde conforme avanço das redes no estado no Paraná e na 10ª Região de Saúde1- Aderir as rede de atenção a saúde conforme avanço das redes no estado no Paraná e na 10ª Região de Saúde									

#### **OBJETIVO № 5.2** - Fortalecer da Gestão no Enfrentamento ao COVID19

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	Medida
5.2.1	Implementar Segurança do Usuário do SUS. Garantir condições e proteção ao usuário do SUS para acesso aos serviços de saúde levando em consideração grupos de risco para COVID-19	Número de pacientes atendidos nas UBS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - - Garantir aplicação de recurso necessário as estratégias de enfrentamento ao COVID19 (municipal, estadual e federal)

Ação № 2 - Implementar plano de contingência do COVID19

Ação № 3 - Disponibilizar álcool Gel em 100% dos pontos de atenção a saúde municipal

Ação Nº 4 - Implementação dos canais de comunicação população-saúde, Ouvidoria, telefones específicos, mídia social entre outros

vinculture and vinculture	ação das metas anualizadas com a Subfunção				
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício			
0 - Informações Complementares	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00			
complementales	Implementação do Controle, regulação, avaliação, monitoramento e auditoria municipal	100,00			
122 - Administração Geral	Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19	100,00			
	Implementar Segurança do Usuário do SUS. Garantir condições e proteção ao usuário do SUS para acesso aos serviços de saúde levando em consideração grupos de risco para COVID-19				
	Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19	100,00			
	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00			
301 - Atenção Básica	Captação da Gestante até o 3 mês de gestação	100,00			
	Implementar Segurança do Usuário do SUS. Garantir condições e proteção ao usuário do SUS para acesso aos serviços de saúde levando em consideração grupos de risco para COVID-19				
	Implementação do Sistema de informação da Saúde (Sistema de informação, próprio, CNES, SINAN, SIA, SIM, SINASC, SISAGUA, SIEVISA, SINASC, SIPNI, ESUS, digisus )	100,00			
	Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19	100,00			
	Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19	100,00			
	Implementar ações Promoção e Proteção de Saúde	100,00			
	Implementar ações de promoção e prevenção	100,00			
	Implementar a estratificação de Risco do paciente com deficiência	100,00			
	Promover Promoção e Prevenção as doenças crônicas	3			
	Implementar da atenção domiciliar	4			
	Ampliar o acolhimento a crianças, adolescentes e famílias com foco no desenvolvimento das crianças e adolescente	100,00			
	Realização de 6 ou mais consultas de pré natal durante a gestação	100,00			
	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00			
	Implementação do controle de armazenamento e distribuição de medicamentos	1			
	Implementação do acesso e acolhimento na atenção primária	100,00			
	Promover a inserção de uma equipe multiprofissional	1			
	Implementar ações de promoção e prevenção	100,00			

Implementar a estratificação de Risco do crônico Hipertenso e diabético	100,00
Garantir Equipe muntidiciplinar para atendimento a pessoa idosa	100,00
Ampliar atendimento a crianças, adolescentes e famílias	100,00
Estratificação de risco da gestante	100,00
Implementação do processo de regionalização da saúde com foco (garantia dos fluxos de referência e contra-referência aos serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, ambulatorial e hospitalar	100,00
Implementação da Educação em saúde na assistência farmacêutica	3
Implementação do atendimento na atenção secundária	1
implementar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos	100,00
Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência física)	100,00
Atendimento multiprofissional	100,00
Implementar a Promoção e Prevenção a Saúde do idoso	4
Manutenção da rede de notificação de violência	0
Garantia de exames inerentes a rotina gestacional do primeiro, segundo e terceiro trimestre, conforme linha guia materno infantil do estado do Paraná	100,00
Fortalecimento do Controle Social com foco (monitoramento, avaliação e participação popular )	12
Implementação da rede urgência e emergência em saúde bucal	1
Implementar as medicações psiquiátricas	100,00
Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência Auditiva)	100,00
Garantir atendimento rede de atenção secundária	100,00
Implementar a estratificação de risco do idoso	100,00
Manutenção da promoção e prevenção a saúde individual, coletiva e intersetorial	10
Visita puerperal na primeira semana pós parto	100,00
Implementação da educação em Saúde	3
Implementação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1
Garantir referência para tratamento na atenção secundária e terciária	1
Implementação do atendimento na atenção secundária (Serviço de OPM)	100,00
Implantação de plano de cuidado ao paciente crônico	100,00
Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	100,00
	1

Ampliação da imunização	100,00
Garantia de acesso a hospital de referência ao parto conforme estratificação de risco	100,00
Implementação da ouvidoria	100,00
Garantir tratamento medicamentoso	100,00
Ampliar cobertura vacinal do idoso	100,00
Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	100,00
Garantia de transporte sanitário eletivo as gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco	100,00
Implementação do Controle, regulação, avaliação, monitoramento e auditoria municipal	100,00
Implementar a assistência farmacêutica nas linhas de cuidado da saúde	7
Manutenção da rede de notificação de violência	100,00
Redução da Mortalidade Materna	0
Implementação do acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	100,00
Redução de óbito infantil	0
Implementação da promoção prevenção e educação permanente	100,00
Promoção e Prevenção a Saúde da Mulher e da Criança	4
acesso das mulheres a informações sobre meios contraceptivos e planejamento familiar	100,00
Promover a atenção para mulheres com casos de violência doméstica e sexual	0
Oferecer atendimentos a todas as mulheres que sofreram violência sexual, como tratamentos preventivos de DST e AIDS	100,00
Controle do câncer de útero	70,00
Controle do Câncer de Mama	0,60
Educação permanente	3
Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19	100,00
Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19	100,00
Implementação das ações do Consórcio CIOSP	100,00
Implementação das ações do Consórcio SAMU	100,00
Implementação do Financiamento em Saúde	15,00
Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência física)	100,00
Implementar dos serviços do Pronto atendimento Municipal	100,00

302 - Assistência Hospitalar e

Ambulatorial

	Implementação do atendimento na atenção secundária (Serviço de OPM)				
	Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação				
	Garantia de transporte sanitário eletivo as gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco				
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar a programação de medicamentos	1			
	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00			
	Implementação das ações do Consórcio Paraná Medicamentos	3			
	Implementação do investimento em assistência Farmacêutica	1			
	Implementação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1			
	Implementação do Componente especial da Assistência Farmacêutica	1			
	Implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas	100,00			
	Implementação da promoção prevenção e educação permanente	100,00			
304 - Vigilância Sanitária	Implementação da Vigilância epidemiológica com foco: Arboviroses, DNC, COVID19 , inteligência de dados e imunização	100,00			
	Implementação da Vigilância Ambiental com foco na qualidade da água, agrotóxico e vetores	100,00			
	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00			
	Implementação da Vigilância Sanitária, com foco na inspeção, atividade do setor regulado e Zoonoses	100,00			
	implementação da Vigilância da Promoção de Saúde com foco na Cultura de Paz, desenvolvimento sustentável e educação em saúde.	100,00			
	Implementação da educação permanente em saúde	3			
	Implementação de saúde do trabalhador	3			
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19	100,00			
	Implementação da Vigilância epidemiológica com foco: Arboviroses, DNC, COVID19 , inteligência de dados e imunização	100,00			
	Implementação da Vigilância Ambiental com foco na qualidade da água, agrotóxico e vetores	100,00			
	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00			
	Implementação da Vigilância Sanitária, com foco na inspeção, atividade do setor regulado e Zoonoses	100,00			
	implementação da Vigilância da Promoção de Saúde com foco na Cultura de Paz, desenvolvimento sustentável e educação em saúde.	100,00			
	Implementação da educação permanente em saúde	3			
	Implementação de saúde do trabalhador	3			
306 - Alimentação e Nutrição	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00			

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.494.303,00	8.313,76	73.076,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.575.692,7
	Capital	N/A	69.087,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	69.087,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	263.128,00	263.128,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	526.256,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	39.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	27.500,00	71.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	98.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A